



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Rua Humberto Mallard, 1355, - Bairro Santos Dumont, Pirapora/MG, CEP 39270-000
- <http://www.ifnmg.edu.br>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 03/2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* PIRAPORA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 1055, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de novembro de 2016, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, divulga:

I- As **matrículas homologadas** de candidatos classificados no 1º Vestibular 2019, na 3ª chamada:

Nome	Curso
Ramon Oliveira Saturnino	Bacharelado em Engenharia Civil
Carlos Eduardo Gil da Silva Mendes	Bacharelado em Engenharia Civil

II- A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento** de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Pirapora-MG, 05 de fevereiro de 2019

Prof.ª Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Diretora-Geral do IFNMG - *Campus* Pirapora



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Diretor(a) Geral**, em 05/02/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0271404** e o código CRC **579B948A**.